



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 533/2004, DE 17 DE AGOSTO DE 2004

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e a repassar recursos financeiros, com Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a intervenção do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE – IEPRO, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, com a intervenção do INSTITUTO DE ESTUDOS PESQUISAS E PROJETOS DA UECE – IEPRO, com a finalidade de repassar mensalmente recursos financeiros, para o pagamento das taxas de manutenção do Curso de Pós-Graduação – Nível Especialização – Lato Sensu em Gestão Escolar, destinado aos núcleos gestores das escolas, servidores e professores da Rede Municipal de Ensino.

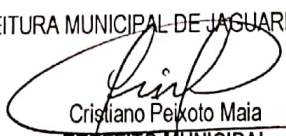
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar para estas entidades, os recursos financeiros no valor global estimado em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), em parcelas que serão desembolsadas obedecendo o cronograma estabelecido no convênio.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do convênio, correrão à conta de dotações próprias do orçamento da Prefeitura Municipal, na rubrica da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 17 de agosto de 2004.


Cristiano Peixoto Maia
PREFEITO MUNICIPAL

Acreditando na Força da União